

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Portaria Nº 01/2023 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO

O Diretor Escolar da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, INEP: 23079959, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 01/2023 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Retifica os Art.2º e Art.4º da portaria nº 001/2023- EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, sendo que o Art. 2º passa a ter a seguinte redação: Art. 2º As carências existentes na EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2º ano A	Geografia	01h
2º ano B	Geografia	01h
2º ano C	Geografia	01h
Todas as turmas (1ºs A, B, C e D; 2ºs A, B, C e D;; 3ºs A, B e C)	Unidade Curricular Eletiva de Linguagens e suas Tecnologias	02h
Todas as turmas (1ºs A, B, C e D; 2ºs A, B, C e D;; 3ºs A, B e C)	Unidade Curricular Eletiva de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	04h

E o Art. 4º passa a ter a seguinte redação: Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Geografia e Unidades Curriculares Eletivas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
 - Glauco dos Santos Silveira - professor de Sociologia
 - Marcos Paulo Vieira de Figueiredo – Núcleo Gestor
- Unidade curricular de Linguagens e Suas Tecnologias
 - Cristiane Maia Alves – professora de Língua Portuguesa
 - Ruth de Sousa Gondim Serafim – Núcleo Gestor

Art. 2º As demais condições permanecem inalteradas

Maracanaú, 07 de fevereiro de 2023.



Marcos Paulo Vieira de Figueiredo
Diretor
D.O.E. 29/05/2018 p. 71
D.O.E. 26/06/2018 p. 68